



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CD 2694/2025


ANDREIA
HAWERROTH
EXTERKÖTTER
25/03/2026 17:15


JOÃO
MURILO
DA
SILVA
26/03/2026 13:19

Segundo termo aditivo ao contrato de fornecimento, sob demanda, de serviços chaves, fechaduras, controles remoto e baterias que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Indústria e Comércio Carimbo Center Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Coordenadora de Licitações e Contratos, Senhora **Andreia Hawerroth Exterkötter**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI nº 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Indústria e Comércio Carimbo Center Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.375.740/0001-74, estabelecida na Rua Vidal Ramos, nº 101, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88010-320, telefone (48) 3224-3233, e-mail lojacarimbocenter@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, senhor **João Murilo da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.259.459-53, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 26-3-2025, a fim de **prorrogar a vigência contratual**, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período de **26-3-2026 a 25-3-2027**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Andreia Hawerroth Exterkötter
Coordenadora de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

João Murilo da Silva
Sócio-Administrador
Indústria e Comércio Carimbo Center Ltda.

Contrato aditivo/25CD2694a_prorrogação_fornecimento de chaves_DAC

